

DESPACHO ELETRÔNICO



Processo: 20/2025 - PL 25822/2025

Autor: DEPUTADO FELIPE DUARTE

Demais Autores:

Ementa: Dispõe sobre a inserção de mecanismos e instrumentos no ambiente escolar, para detecção de violência doméstica contra crianças e adolescentes no Estado da Bahia e dá outras providências.

Período regimental de previsto para apresentação de Emendas até a presente data:

Data início:

Data final:

A(o) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA,

Distribuído a Relatora Dep. Fabíola Mansur.

Salvador, 19 de setembro de 2025.

Gabriel Venancio Cortes
Servidor -

Tramitado por, Gabriel Venancio Cortes Matrícula Servidor



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 31003000340031003700320033003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 31003000340031003700320033003A005400

Assinado eletronicamente por **Gabriel Venancio Cortes** em **19/09/2025 09:21**

Checksum: **04FD5DF25B6846D7880090EBB545EDDF5E3A59D6562803113C464116C2DC85F9**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 31003000340031003700320033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.